



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Marilândia, 09 de abril de 2026.

De: Assessoria Jurídica

Para: Setor Legislativo

Referência:

Processo nº 248/2026

Proposição: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 7/2026

Autoria: ADILSON REGGIANI

Ementa: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MARILANDENSE AO SENHOR ROGACIANO MAROTTO.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emitir Parecer Jurídico

Ação realizada: Parecer emitido

Descrição:

Esta Assessoria Jurídica conclui que, o processo nº 248/2026 em análise, o qual versa sobre Decreto Legislativo nº 007/2026, de autoria do vereador ADILSON REGGIANI, dentro de nosso juízo de competência, não vislumbra nenhuma inconstitucionalidade.

Quanto mérito, deixamos de se pronunciar, sendo essa competência exclusiva das Comissões Temáticas e do Soberano Plenário desta Augusta Casa de Leis.

Próxima Fase: Incluir proposição no Expediente

JACIANO VAGO
Assessor Jurídico
131591



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100380036003200320035003A005400

Assinado eletronicamente por **JACIANO VAGO** em **09/04/2026 15:20**

Checksum: **B18F4CC9653E7F7CA9EA5C143AE0B9C6089B6E7E9EA5D4F70376BA8A3974F2BC**

